



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

**DECRETO Nº 2.984 DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO MELLO MARQUES**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.910 de 28 de novembro de 2025, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

**ACRÉSCIMO**

**02.00.00 – EXECUTIVO**

**02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**02.17.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 222-3.3.90.30.00 -10.301.0020.2.046- MATERIAL DE CONSUMO (01.110.00)        | 280.000,00 |
| 227-3.3.90.39.00 -10.301.0020.2.046 - OUTROS SERV TERC PES.JUR ( 01.310.00) | 65.000,00  |

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b> | <b>R\$ 345.000,00</b> |
|---------------------------|-----------------------|

**REDUÇÃO**

**02.00.00 – EXECUTIVO**

**02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**02.05.02 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO**

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| 76-9.9.99.99.00 -04.123.0007.2.008- RESERVA DE CONTINGENCIA | 345.000,00 |
|-------------------------------------------------------------|------------|

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO</b> | <b>R\$ 345.000,00</b> |
|-------------------------|-----------------------|

RODRIGO  
MELLO  
MARQUES:15789354823  
823

Assinado digitalmente por  
RODRIGO MELLO  
MARQUES:15789354823  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=  
14000930000150, OU=  
Videoconferencia, OU=  
Certificado PF A1, CN=  
RODRIGO MELLO  
MARQUES:15789354823  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.28  
10:35:03-03'00"  
Foxit PDF Reader  
Versão: 2025.2.0

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”*

---

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RODRIGO MELLO  
MARQUES:157893548**

**23**

**RODRIGO MELLO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO  
MARQUES:15789354823  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14000930000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.08.28 10:35:12-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0